



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE DANÇA DE PRODUÇÃO GOIANA PARA O TRIÊRO -  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO EM DANÇA  
DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - IFG**

O TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança, contemplado através do EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO FOMENTO A DANÇA 16/2017 – FUNDO CULTURAL, em ação do projeto homônimo aprovado pelo edital 04/2022 do IFG, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE DANÇA DE PRODUÇÃO GOIANA, mediante regras e especificações contidas neste Edital.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

O TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança está em fase de implantação para tornar-se o primeiro centro de documentação em dança do estado de Goiás. Seu ambiente físico e técnico profissional busca abrigar diversos acervos e documentos referentes ao universo da produção de danças goianas, bem como torná-los público para estudos, pesquisas e apreciações das histórias e memórias da dança local. Tratando do estudo e capacitação sobre a historiografia das narrativas e histórias da dança, o centro trabalha com a pesquisa, registro e sistematização das histórias e memórias da dança nos municípios, a partir da história oral e através da coleta de depoimentos, arquivos públicos e pessoais, entre outros instrumentos.

**2. DO OBJETO**

O presente edital é uma ação do projeto de pesquisa *TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança* aprovado pelo IFG e objetiva a aquisição de acervos referentes à prática de danças de porte cênico no estado de Goiás, com ênfase em quadrilhas juninas e danças de rua. Essa chamada é destinada a artistas independentes, grupos amadores e/ou profissionais, ou qualquer interessado em partilhar registros que possam contribuir com a memória da dança no estado.

**3. DO OBJETIVO**

1. A presente iniciativa tem por objetivo reconhecer, valorizar e fortalecer a memória da produção de danças no Estado de Goiás.
2. Para fins deste Edital, considera-se produção goiana de dança qualquer produção relevante considerando ações de atores locais, associações de bairros, comunidades, coletivos diversos com abrangência local e/ou regional no Estado de Goiás, independentemente da naturalidade de seus promotores.
3. O entendimento de danças de porte cênico presente neste edital contempla quaisquer modalidades de dança que envolvam a apresentação pública de seus processos e/ou resultados.

3.3 Esta Chamada não envolve concurso e premiações por parte do IFG e tampouco desembolso financeiro aos interessados.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. A chamada aceita o empréstimo e/ou doação de registros e materiais de danças de porte cênico, inclusive quadrilhas juninas e danças de rua, produzidas em todo o território do Estado de Goiás.
2. Para fins dessa chamada serão aceitos registros físicos da existência das manifestações de dança de porte cênico, tais como: fotografias, registros de vídeo, materiais de imprensa, cartazes e materiais de divulgação, cadernos de anotações de artistas, figurinos e objetos de cena.

**5. DA DOAÇÃO DE ACERVOS**

1. Os interessados em doar registros físicos da existência das manifestações de dança de porte cênico deverão assinar um termo de doação no qual estará especificada a natureza de cada item doado, bem como a anuência expressa do doador para a disponibilização dos itens para pesquisas públicas, ações artísticas e publicações diversas delas derivadas.
2. Para fins de doação dos materiais poderá ser agendada uma retirada na residência do doador, ou a entrega

diretamente na biblioteca do Instituto Federal de Goiás IFG - Campus Aparecida de Goiânia, ambas situações mediante agendamento prévio.

#### **6. DO EMPRÉSTIMO DE ACERVO**

1. Os interessados em partilhar registros para compor a memória da dança goiana, que tem ressalvas em doar seus materiais poderão colaborar com o TRIÊRO mediante empréstimo. Nesse caso, poderão emprestar os registros para digitalização e posterior disponibilização dos materiais no acervo do TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança.
2. O tempo de duração do empréstimo dependerá do tamanho e complexidade dos materiais, bem como do comum acordo entre os proprietários do acervo e os pesquisadores do TRIÊRO. O período de duração deverá estar expresso no termo de empréstimo, bem como as condições e possíveis restrições da manipulação dos materiais.
3. Os proprietários dos materiais objetos do empréstimo deverão assinar um termo no qual estará especificada a natureza de cada item doado, o período no qual os materiais estarão sob a guarda do TRIÊRO, bem como a anuência expressa do proprietário para a disponibilização dos itens para pesquisas públicas, ações artísticas e publicações diversas delas derivadas.

#### **7. DO AGENDAMENTO**

1. As ações de partilha de materiais e registros físicos da existência das manifestações de dança de porte cênico de Goiás, sejam elas empréstimo ou doação serão viabilizadas mediante agendamento prévio através de contato por telefone e/ou WhatsApp no número disponível neste edital. Os agendamentos deverão ser feitos entre os dias 07/06/2023 até 30/06/2023.
2. Os proprietários podem optar por entregar o material diretamente na biblioteca do IFG. No ato da entrega, previamente agendado, será feita a conferência e descrição dos materiais que ficarão sob a guarda do TRIÊRO, bem como a leitura e assinatura dos termos de doação ou empréstimo.
3. Em caso de dificuldade de acesso, os proprietários poderão agendar uma entrega de materiais em um local que lhe for mais conveniente. No ato da entrega será feita a conferência e descrição dos materiais que ficarão sob a guarda do TRIÊRO, bem como a leitura e assinatura dos termos de doação ou empréstimo.
4. Ao final do período de empréstimo os materiais ficarão disponíveis para retirada na biblioteca do IFG, podendo também ser agendada uma devolutiva em local de preferência dos proprietários.
5. O contato para agendamentos, sejam entrega ou retirada, deverá ser feito através do número (62) 991634312.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Para esclarecimento de dúvidas a respeito deste Edital o interessado poderá encaminhar e-mail para [projetotriero@gmail.com](mailto:projetotriero@gmail.com).
2. A entrega dos materiais para guarda do TRIÊRO implica o conhecimento e a integral concordância do(s) proprietário(s) com as normas e condições estabelecidas no Edital.
3. Os proprietários serão responsáveis pela originalidade e titularidade dos materiais, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita dos proprietários a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos aos materiais partilhados, isentando o TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança e o Instituto Federal de Goiás de qualquer responsabilidade civil ou penal.
4. O TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança decidirá sobre casos omissos e questões não abordadas neste regramento.
5. Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Aparecida de Goiânia para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Edital, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

LUCIANA GOMES RIBEIRO  
Coordenadora do TRIÊRO - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI**, em 06/06/2023 10:06:36.
- **Glucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE**, em 05/06/2023 19:44:24.
- **Luciana Gomes Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2023 18:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416039

Código de Autenticação: 3d27ed7eb0



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755

(62) 3507-5959 (ramal: 5959)